



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 344, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público para vaga docente do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF), Edital nº 1/2026, 1 (uma) vaga para o *Campus* Carreiros, Rio Grande, professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: Ensino; Ensino de Ciência e Matemática.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 155 deste Conselho, de reunião realizada em 3 de junho de 2026, e o Processo nº 23116.020054/2025-56,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pelo Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, Edital nº 1/2026; 1(uma) vaga para atuar no IMEF, *Campus* Carreiros, Rio Grande/RS, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na Área do conhecimento: Ensino; Ensino de Ciência e Matemática, para as matéria(s)/disciplina(s): Física Geral, Estágio em Física, Ensino de Física, Extensão no Ensino de Física, Atividades de Ensino de Física, o qual teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Talissa Cristini Tavares Rodrigues, (2º lugar) Anahy Arrieche Fazio e (3º lugar) Taís Regina Hansen, indicando para nomeação a candidata melhor classificada na lista de ampla concorrência, Talissa Cristini Tavares Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel  
Presidente em exercício do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 09/06/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618308** e o código CRC **EB78C12B**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.020054/2025-56

SEI nº 0618308